

PORTARIA 085 DE 12 MAIO DE 2025

“Concede licença a servidor público e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS,
Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença não remunerada ao Servidor Público Municipal **ADÃO PEDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de motorista, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 12 de Maio de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-